



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2023-GP-PMOP, de 14/09/2023.

Convoca a I Conferência
Municipal de Segurança
Alimentar de Oeiras do Pará e
dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará,
EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de
Segurança Alimentar de Oeiras do Pará, a realizar-se no dia 20 de
setembro de 2023, a partir das 08 horas, sob a coordenação do
Conselho de Segurança Alimentar e da Secretaria Municipal de
Assistência Social.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar
desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "COMBATE À FOME,
COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE".

Art. 3º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar
será dirigida pela Presidente do Conselho Municipal de Segurança
Alimentar, e, na sua ausência ou impedimento por um dos membros
da Comissão Organizadora por ela indicado.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da I
Conferência Municipal de Segurança Alimentar serão deliberadas
pela Comissão Organizadora e, no início da Conferência,
apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto,
correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento da
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de
2023.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 14 de
setembro de 2023.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal